



## POLÍTICA DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS MUZAMBINHO

Com a finalidade de poder atender todos os alunos do Campus Muzambinho, estabelecemos algumas regras para eliminarmos contratemplos.

### **Ao entrar nesta sala você automaticamente concorda que:**

1. É dever do usuário a conservação e integridade dos equipamentos e acessórios do computador que estiver utilizando;
2. É expressamente proibido o consumo de bebidas ou alimentos nos laboratórios;
3. Cada indivíduo que desejar utilizar os equipamentos de informática dos laboratórios do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, deverá ser cadastrado como usuário do sistema e utilizar seu usuário (número de matrícula) e senha;
4. Não é permitido o uso dos equipamentos com senha de outros usuários;
5. Não é permitido o uso de jogos nos computadores dos laboratórios, salvo para fins educacionais, com autorização do professor;
6. Não é permitido o uso dos equipamentos para assistir filmes, séries ou vídeos de qualquer natureza que não sejam objeto de estudo das disciplinas cursadas.
7. Não é permitida a instalação ou uso de programas não autorizados pela Coordenação do NTI.
8. Não é permitido ao usuário apagar ou modificar a configuração dos equipamentos ou dos sistemas operacionais instalados.
9. Não é permitido ao usuário remover ou substituir os acessórios dos computadores (ex. mouse, teclado, cabos, etc). Quando necessário, solicitar ao funcionário do Suporte - NTI responsável pela manutenção dos laboratórios.
10. Caso o usuário tenha dificuldades para ligar o equipamento ou acessar os recursos disponíveis, favor relatar o problema através do link: <https://suporte.muz.ifsuldeminas.edu.br>. Um técnico do Suporte-NTI atenderá o chamado de acordo com as regras do setor.
11. Ao término das aulas, o responsável deverá verificar se os equipamentos estão desligados, fechar o laboratório e entregar a chave na portaria.
12. Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o técnico do Suporte-NTI ou o professor responsável. A falta de informação não é justificativa para a má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.
13. Quando constatado equipamento com problemas devido a má utilização ou uso incorreto, provocados deliberadamente por um ou mais usuários, este(s) será(ão) responsabilizado(s) e será(ão) obrigado(s) a ressarcir à Instituição pelas respectivas despesas de manutenção dos equipamentos e materiais danificados.

**Colabore para o bom funcionamento dos laboratórios, observando as NORMAS DE UTILIZAÇÃO aqui definidas.**

**Rogério William Fernandes Barroso**

Coordenador de TI